



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 1266A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Sexta-feira, 06 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 1266A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3458, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Fernando Prestes, constitui a Comissão Organizadora e dá outras providências correlatas

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.408 de 15 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Fernando Prestes, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, a partir das 08:00 horas, nas dependências do Teatro Municipal Luiz Angélico, no Município de Fernando Prestes - SP, que desenvolverá seus trabalhos com o tema "**Saúde para todos: construindo um SUS mais justo e eficiente**", tendo como eixos temáticos:

I - Assistência em Saúde

II - Vigilância em Saúde

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde, será presidida pelo gestor municipal de saúde, que poderá designar um coordenador.

Art. 3º - O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal de Saúde será elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - Fica constituída a Comissão Organizadora, sendo:

25% Gestor/Prestador - Antônio Fernando Rodrigues Machado - Presidente

25% Trabalhadores da Saúde - Carlos Amauri Nicikava - Secretário

50% Usuários - Camila de Almeida Agostoni e Teresinha de Jesus Malacrida Benites.

Art. 5º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde, contará ainda com a seguinte Comissão de Apoio:

Apoio Logístico e Credenciamento: Fernanda Cristina Agostoni e Daiana Rosa Mantovani.

Mediação e Relatoria: Gisele de Godoy e Tania Vicente.

Art. 6º - A Comissão Organizadora e a Comissão de Apoio se responsabilizarão por todas as atividades de organização e realização da Conferência.

Art. 7º - As despesas decorrentes da 6ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários próprios vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, 05 de junho de 2025.

MARIEL SEBASTIÃO ROCHA

Prefeito Municipal de Fernando Prestes

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

EVERTON JUNIOR DOS SANTOS

Diretor chefe de Gabinete